

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.04.01/2016

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, consoante autorização do(a) Sr(a). Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

### 1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão de Licitação de Jaguaribe, no dia 20 de Janeiro de 2016, realizou licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**, tipo menor preço por lote, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, dentre os lotes estavam o “**LOTE 09 – VEICULO DE PASSEIO**” e o “**LOTE 10 – VEICULO PICK-UP**”, ocorre que não compareceu nenhuma empresa interessada ao certame para concorrer nos referidos lotes, e os mesmos foram declarada DESERTOS pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

Em seguida, no dia 01 de março de 2016, foi realizado outro **Pregão Presencial Nº 11.02.02/2016**, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, foram licitados dois itens, “**ITEM 01 – VEICULO DE PASSEIO**” e o “**ITEM 02 – VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)**”, onde a única empresa participante concorreu somente ao **ITEM 01**, sangrando-se vencedora, sendo assim o **ITEM 02** considerado DESERTO pela Pregoeira e sua equipe de Apoio.

Desta forma, a comissão providenciou a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art.26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que os certames utilizados foram da modalidade Pregão Presencial, por tanto

amplamente divulgado, e sua terceira repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas realizadas para a aquisição do referido objeto, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu na empresa abaixo discriminada, que fornecerá o item relacionado, por ter cotado o menor preço de acordo com a realidade mercadológica. Empresa **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com endereço a Rua Ratisbona, Nº 05, Centro, Crato - CE, inscrita no CNPJ Nº 01.405.493/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT	VALOR
01	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) Motorização mínimo de 140 cv Câmbio manual Acessório(s): não possui Combustível: diesel Capacidade: 05 lugares Portas: 04 portas Ar condicionado: possui Tipo de direção: hidráulica Trio elétrico (trava, vidro, alarme): possui	Und.	1	105.000,00

Pelos valores expostos, cotamos a presente dispensa de licitação no valor global de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**;

Jaguaribe - CE, 06 de Abril de 2016.

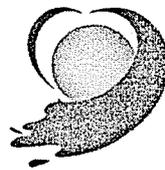
  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Leilane Kércia Barreto Soafres e a equipe de apoio, formada por e José Vanderley Rosa da Silva e Diego Amorim Silveira, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015**, do tipo menor preço por lote, , que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se os mesmos tiveram condição de elaborar suas respectivas propostas de preços baseado no edital entregue, referente a parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém os mesmos nada tiveram a questionar dando assim início ao credenciamento. Foram **CREDENCIADAS** as empresas: **01. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, representada por Francisco de Assis Pinto Uchoa, portador no CPF nº 945.624.313-34, **02. NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, representada por Thiago Marco Barros Maia, portador de CPF nº 017.792.713-52, **03. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, representada por Anderson de Sousa Vieira, portador de CPF nº 023.083.633-59, **04. MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representada por Fabio Furtado de Sousa, portador do CPF nº 776.979.953-87, **05. WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.553.199/00001-39, representada por Tamara Nunes Coelho, portador de CPF nº 396.890.498-28, **06. MARIA ELENITA DIÓGENES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 00.418.908/0001-10, representada por Juliana Diógenes Oliveira Batista, portador de CPF nº 843.269.303-06, **07. M. G. DE OLIVEIRA LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.635.750/0001-00, representada por Renata Oliveira Lima Rizzo, portadora de CPF nº 827.101.983-04, **08. GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, representada por Jorgiran Ramalho Duarte, portadora do CPF nº 023.528.814-47, **09. ERICO EVERTON MENDONÇA DE ARAÍJO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.870.740/0001-03, representada por Dionison Pereira Araújo, portador de CPF nº 048.060.203-46, que logo em seguida se ausentou da sessão sem justificativa, **10. JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada por Antonio Rodrigues dos Santos, portadora de CPF nº 447.869.803-15, **11. IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.969.431/0001-11,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ**

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000  
Fone: (88) 3522-1092



PREFEITURA MUNICIPAL

**Jaguaribe**  
cidade futuro.

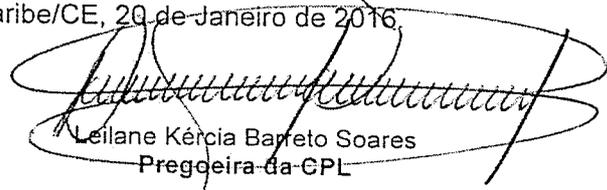


representada por Jarbas Sousa da Paz, portadora de CPF nº 625.433.773-87. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital. A empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, teve seu **Lote 06** desclassificado por apresentar divergência entre o valor global em algarismo para o extenso, em desacordo com o edital, a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** teve seus **Lotes 02, 03, 04, 05 e 06**, desclassificados por apresentar valor global por extenso de cada lote igual a R\$ 0,00 (zero reais), a empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, teve seu **Lote 02** desclassificado por apresentar erro na soma do valor global, em desacordo com o edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a Pregoeira solicitou que os licitantes ofertassem lances, os valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, pelo valor global de R\$ 29.164,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais), em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora e a mesma foi declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, sagrou-se vencedora do **LOTE 02**, pelo valor global de R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos cinquenta reais), em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora e a mesma foi declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 03**, pelo valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 04**, pelo valor global de R\$ 38.687,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 05**, pelo valor global de R\$ 25.174,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 06**, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**, conforme edital. A empresa **IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E FARM. LTDA**, sagrou-se vencedora do **LOTE 07**, pelo valor global de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), a empresa vencedora foi anteriormente declarada **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira indagou se os licitante iriam interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** manifestara o interesse em interpor recurso, fica desde já aberto o

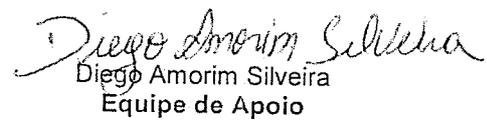
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

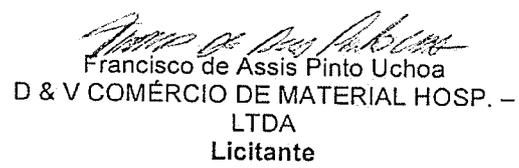
Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000  
Fone: (88) 3522-1092

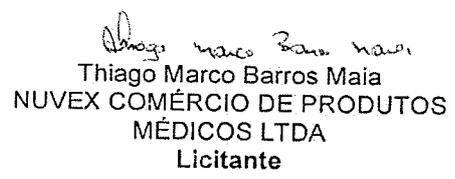
prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 20 de Janeiro de 2016.

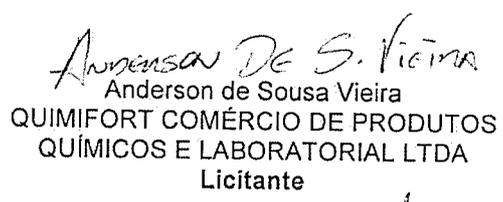
  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira da CPL

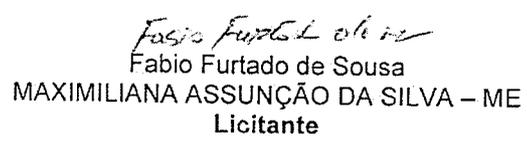
  
José Vanderley Rosa da Silva  
Equipe de Apoio

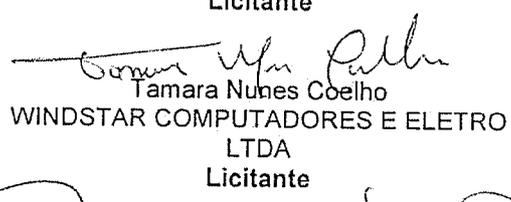
  
Diego Amorim Silveira  
Equipe de Apoio

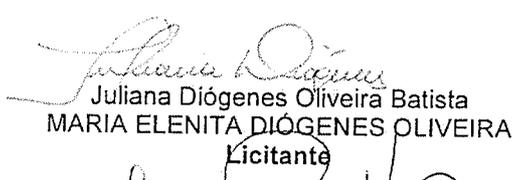
  
Francisco de Assis Pinto Uchoa  
D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. –  
LTDA  
Licitante

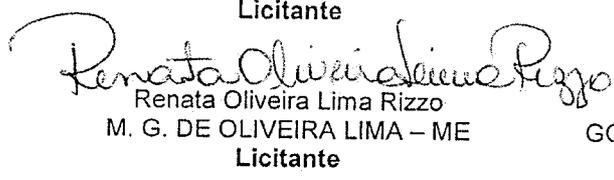
  
Thiago Marco Barros Maia  
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA  
Licitante

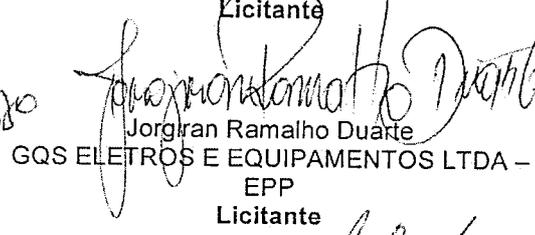
  
Anderson de Sousa Vieira  
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA  
Licitante

  
Fabio Furtado de Sousa  
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME  
Licitante

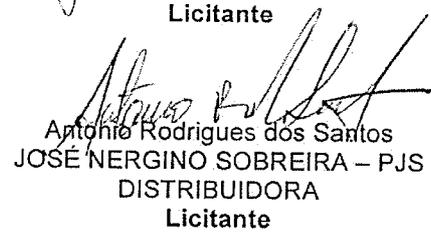
  
Tamara Nunes Coelho  
WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO  
LTDA  
Licitante

  
Juliana Diógenes Oliveira Batista  
MARIA ELENITA DIÓGENES OLIVEIRA  
Licitante

  
Renata Oliveira Lima Rizzo  
M. G. DE OLIVEIRA LIMA – ME  
Licitante

  
Jorgiran Ramalho Duarte  
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA –  
EPP  
Licitante

  
Jarbas Sousa da Paz  
IGUAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E  
FARM. LTDA  
Licitante

  
Antonio Rodrigues dos Santos  
JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS  
DISTRIBUIDORA  
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.01/2015

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

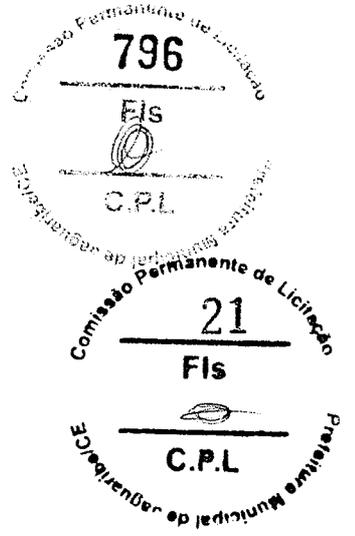


Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS		EMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCE												
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Sequência										
			< Preço	< Preço mais 10%	Ordem por Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
1	DESERTO	SEM PARTICIPANTE													
2															
3															
4															
5															

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
9	VEICULO PICK-UP	SEM PARTICIPANTE	DESERTO

*[Handwritten Signature]*  
Pregoeiro(a)

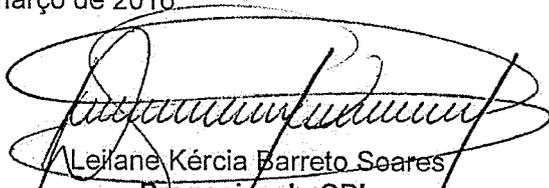
Jaguaribe - Ce, 20 de janeiro de 2016.



*[Handwritten mark]*

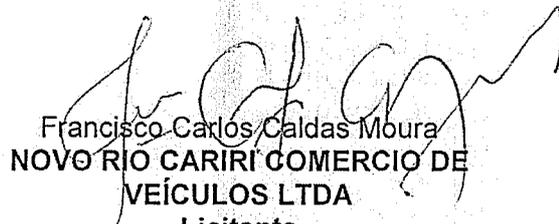
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.02.02/2016

No 01 (primeiro) dia do mês de março de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por José Vanderley Rosa da Silva e Diego Amorim Silveira, para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de nº 11.02.02/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condição de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.602.587/0001-74, representada por Francisco Carlos Caldas Moura, portador no CPF nº 164.045.563-91. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa credenciada. A pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a pregoeira solicitou que o licitante ofertasse lances, o mesmo recusou a oferta. A empresa **NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora do **Item 01**, perfazendo o valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. A pregoeira declara o **Item 02 FRACASSADO**, pois não foi apresentado valor para esse item. Em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa a qual constatou-se após a abertura do envelope de habilitação que a empresa encontra-se **HABILITADA**. Em seguida a pregoeira indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente. Jaguaribe/CE, 01 de março de 2016.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira da CPL

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Equipe de Apoio

  
Diego Amorim Silveira  
Equipe de Apoio

  
Francisco Carlos Caldas Moura  
**NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
Licitante